



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

" D E C R E T O N.º.026/70 "

Súmula:- Concede aumento de vencimentos aos Srs. Operários Extranumerários e Mensalistas Diversos desta Municipalidade, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 1.970.

O Sr. João Cioni Netto, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:-

Artº.1º- Fica concedido o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) aos vencimentos dos Srs. Operários Extranumerários e Mensalistas Diversos desta Municipalidade, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 1.970.

Artº.2º- Para aplicação do reajuste de que trata o artº.1º, passa a ter a tabela de Referências, em vigor, os valores abaixo:-

TABELA DE REFERÊNCIAS

I -Cr\$. 80,00	VI -Cr\$.184,00	XI -Cr\$.320,00
II -Cr\$. 96,00	VII -Cr\$.208,00	XII -Cr\$.360,00
III -Cr\$.120,00	VIII -Cr\$.254,00	XIII -Cr\$.400,00
IV -Cr\$.144,00	IX -Cr\$.264,00	XIV -Cr\$.450,00
V -Cr\$.160,00	X -Cr\$.292,00	XV -Cr\$.484,00
		XVI -Cr\$.520,00

Artº.3º- Este Decreto passará a produzir seus efeitos legais, a partir de 1º (primeiro) de agosto do corrente exercício de 1.970 - (hum mil novecentos e setenta), revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 1.970.


JOÃO CIONI NETTO,

"PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA"